



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1264/2020

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 340/2018 REFERENTE À
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
MONITORAMENTO PARA O DEPARTAMENTO DE
EXECUÇÃO PENAL - DEPEN, QUE ENTRE SI
FAZEM ENTRE O ESTADO DO PARANÁ,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA LINCE
– SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

PROTOCOLO: 16.834.926-2

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato 340/2018 referente à prestação de serviços de monitoramento, para o **Departamento de Execução Penal – DEPEN**, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa **LINCE – SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007

1. Fica alterada a Cláusula Sexta – Fonte de recursos do Contrato nº **340/2018**, “DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.4383** – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa (3390.39)** – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, **fonte 100, 101, 113 e/ou 147**.
2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SESP/PR, em Exercício